



Câmara Municipal de Campo Magro ***Estado do Paraná***

Ata da 8ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de **Campo Magro – Estado do Paraná**

Realizada aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte três, às dezenove horas, no plenário desta Casa com a presença dos Vereadores: Arvinho, Vereador Beto Soares, Vereador Edivaldo Juninho, Vereador Prof. Valdir Costa, Vereador Chiquinho do Povo, Vereadora Cristina Balestra, Vereador Gilmar Leonardi, Vereador Josnei Rosa, Vereador Marcio Bosa, Vereador Roberto Leal e Vereador Rones Ribas Machado. O Presidente declarou aberta a Sessão proferindo as seguintes palavras: “Sob a proteção de Deus e em nome da comunidade campomagrense iniciamos nossos trabalhos” em discussão e votação da Ata da quinta sessão extraordinária, e aprovada, solicitou ao segundo Secretário, Vereador Edivaldo Juninho para fazer a leitura de um trecho da Bíblia. Em seguida o presidente passando ao expediente, iniciou a leitura dos seguintes documentos. **Indicação nº 34,35,36,37,38,39,40 de 2023. Projeto de Lei Ordinária Legislativa nº05/2023 – Dá Nome de logradouro na forma que dispõe. Rua David Manosso, Projeto de Lei Ordinária Legislativa nº06/2023 – Dá nome de logradouro público na forma que dispõe. Rua Vicente Biernaski.** Em seguida passou ordem do dia, **Projeto de Lei Ordinária Executiva nº 09/2023 – Disciplina a isenção de taxa de concurso público para pais de filhos autistas no âmbito do Município de Campo Magro, que foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei Ordinária Executiva nº 14/2023 – Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 7.547.000,00 (sete milhões quinhentos e quarenta e sete mil reais) no orçamento geral do Município, que foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei Ordinária Executiva nº 15/2023 – Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de 3.000.000,00(três milhões de reais), no Orçamento Geral do Município, que foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei Ordinária Executiva nº 17/2023 – Altera o Caput do artigo 1º da Lei Municipal nº1.083/2019, na forma que dispõe, que foi aprovado por unanimidade.** Na sequência o Presidente deixou a palavra livre: houve manifestações dos Vereadores, Vereador Chiquinho do Povo, Vereador Marcio Bosa, Vereador Beto Soares, Vereador Arvinho. Não havendo mais nenhuma manifestação, O Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a Sessão, e para constar eu, Vereador Professor Valdir Costa, lavrei a presente Ata, que após leitura e aprovação vai devidamente assinada. A íntegra da Sessão está disponível no endereço: <https://www.facebook.com/camaramcampomagro/videos/186496997475989>

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO